

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2016

Aos nove (09) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: **1. Informes Gerais; 2. Revisão dos parâmetros para renovação do afastamento; 3. Análise e Julgamento de Processos envolvendo Regime de Trabalho, Afastamento e Progressão Funcional.** O Presidente, Prof. Milson, abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação do quorum mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares: Lívia Rohr, Paulo Arnaldo Fantin, Milson Lopes de Oliveira, José Marcos Stelzer Entringer, Glória Maria de Farias Viegas Aquije, Marcônio Magalhães e os suplentes Luiz Soneghet e Luiz José Cruz Bezerra convocados devido ao afastamento temporário dos titulares Antelmo da Silva Júnior e Adriano Mesquita, respectivamente. No início da reunião foi selecionada a estagiária **Thiane Couto Santos** para trabalhar com a CPPD no período das 12 às 18h. Em seguida foi lida a ata da reunião anterior, 25/04/16, que foi aprovada por unanimidade. Cumprindo as disposições regulamentares o Presidente inquiriu aos presentes sobre a inclusão de pontos de pauta, sendo apresentada pela Prof^a. Maria de Fátima a inclusão do ponto sobre o Projeto Salk (Política de Capacitação de Servidores do Ifes) que foi aceito por todos. Paulo afirmou que a convocação não foi feita da forma correta e que quem convocou não tem poder para fazê-lo. Maria de Fátima disse que não foi fácil participar da reunião porque o mesmo iniciou ano passado e a CPPD só foi convocada agora já que as convocações anteriores foram feitas utilizando um e-mail incorreto. O Projeto já está em vias de se encerrar e a participação da CPPD nesse momento não faz muito sentido. Lívia disse que as Coordenadorias deveriam ser consultadas sobre o tema do Projeto já que na Coordenadoria de Edificações da campus Vitória, onde ela é lotada, há uma proposta de condições para afastamento que poderia ser analisada pela Comissão. Fátima notou que não há participantes das Agrotécnicas no grupo que está construindo o Projeto. Milson lembrou que há uma resolução sendo gestada sobre afastamento e que, ao que parece, não há pessoas desse grupo trabalhando no Projeto. Decidiu-se que será encaminhado um memorando para o Gabinete sugerindo que o Projeto seja revisto com a participação das bases, de todos os campi, de mais docentes e de representantes da Comissão que está construindo a Resolução sobre afastamento. Em

seguida o Presidente leu os memorandos: 013/CPD/2016 sobre o pedido de dispensa do servidor Cândido Lovati; 014/CPD/2016 sobre a contratação da estagiária Thiane Couto Santos; 015/CPD/2016 indicando a Comissão para estudo da Resolução 38/2013 (memorando 011/CPD/2016) como Grupo de Trabalho visando o alinhamento procedimental com a DGP; 016/CPD/2016 sobre a criação de uma “força-tarefa”, com representantes de diversos *campi*, para atuar nas atividades relacionadas aos processos de RSC com vistas a agilizar os processos diante das incertezas políticas momentâneas do Brasil. Com relação ao memorando 016/CPD/2016, a subcomissão de RSC concordou com a proposta. Soneghet sugeriu que além da criação da “força-tarefa” os computadores pessoais dos servidores pudessem ter acesso à rede da reitoria para que o trabalho fosse agilizado. Paulo discorda da priorização do RSC já que a CPD tem outras tarefas tão importantes quanto essa. O envio do memorando 016/CPD/2016 foi aprovado por maioria com um voto contrário e uma abstenção. O Presidente deu seguimento lendo o memorando 017/CPD/2016 sobre a recomposição da subcomissão de RSC com os membros: Maria de Fátima Ferreira Pinto, Livia Rohr, Luiz Soneghet e João Ricardo Meireles que participará duas vezes por mês. Em seguida Luiz Bezerra e Milson falaram sobre a visita aos *campi*: *campus* São Mateus, que na opinião de Luiz está funcionando adequadamente; *campus* Nova Venécia que na opinião de Luiz está começando a caminhar, tem apenas uma professora na CSPPD e por isso tem problemas quanto aos processos; *campus* Barra São Francisco onde a CSPPD está trabalhando bem. Milson lembrou que somente as atividades de 2014 e 2015 da CPD foram apresentadas, disse ainda que, em sua, opinião as visitas atenderam os objetivos. O Presidente continuou com a reunião abordando o segundo item do ponto de pauta relacionado aos parâmetros para afastamento já que há uma minuta tramitando há cinco anos sem que uma Resolução tenha sido elaborada e algumas polêmicas têm surgido no Ifes como o indeferimento de uma prorrogação de afastamento para doutorado que ocorreu em São Mateus. Milson sugeriu que seja elaborado um parecer sobre o assunto. José Marcos sugeriu que seja feita uma consulta ao procurador. Paulo sugeriu que a servidora que teve o afastamento negado entre em contato com a CPD e formalize os fatos. Decidiu-se que a proposta de Paulo será acatada e após a formalização será realizada a consulta ao procurador. Iniciou-se então o julgamento dos processos com o **Prof. José Marcos** que colocou em julgamento os processos: processo de prorrogação de afastamento 23186.001161/2013-18 que foi deferido segundo decisão 135/CPD/2016; processo de afastamento 23157.000166/2016-13 que foi deferido segundo decisão

136/CPD/2016; processo de prorrogação de afastamento 23148.001524/2013-71 que foi deferido segundo decisão 137/CPD/2016; processo de afastamento 23153.000241/2016-86 que foi despachado para a Direção do *campus* Colatina já que não passou pela CSPPD do referido *campus*. Em seguida o **Prof. Milson** colocou em julgamento os processos: processo de prorrogação de afastamento 23158.000200/2016-41 que foi **indeferido** segundo decisão 138/CPD/2016; processo de prorrogação de afastamento 23151.000139/2016-09 que foi **indeferido** segundo decisão 139/CPD/2016; processo de afastamento 23148.000217/2016-16 que foi deferido por unanimidade segundo decisão 140/CPD/2016; processo pedido de DE 23148.000438/2015-11 que foi deferido por unanimidade segundo decisão 141/CPD/2016; processo pedido de DE 23152.000305/2016-59 que foi deferido por unanimidade segundo decisão 142/CPD/2016. O processo 23151.000276/2015-54, o processo 23153.000241/2016-86 e o processo 23185.000648/2015-55 foram despachados para os respectivos *campi*. Decisões monocráticas: 23159.000605/2015-97 foi deferido por decisão monocrática 21/CPD/2016; 23149.000141/2013-76 apensado ao processo 23149.001390/2014-61 foi deferido por decisão monocrática 19/CPD/2016; 23149.000744/2014-59 foi deferido por decisão monocrática 20/CPD/2016. Em seguida o **Prof. Luiz Bezerra** colocou em julgamento os processos: processo 23148.002301/2015-93 de progressão funcional que foi deferido por maioria segundo decisão 143/CPD/2016 o membro da CPD, Prof. Paulo, foi contrário à aprovação desse processo; processo 23148.002425/2015-79 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 144/CPD/2016; processo 23148.002523/2015-14 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 145/CPD/2016; processo 23148.002550/2015-89 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 146/CPD/2016; processo 23149.001648/2015-17 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 147/CPD/2016. O próximo a colocar os processos em julgamento foi o **Prof. Luiz Soneghet**: processo 23158.000005/2016-11 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 148/CPD/2016; processo 23158.000054/2016-52 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 149/CPD/2016; processo 23158.000857/2015-26 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 150/CPD/2016; processo 23158.000059/2016-85 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 151/CPD/2016; processo 23158.000862/2015-39 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 152/CPD/2016. Em

seguida as **Profª Maria de Fátima e Lívia** colocou em julgamento os processos: processo 23156.001414/2015-72 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 153/CPD/2016; processo 23156.000891/2015-11 de progressão funcional que foi **indeferido** por unanimidade segundo decisão 154/CPD/2016; processo 23156.001423/2015-63 de progressão funcional que foi **indeferido** por unanimidade segundo decisão 155/CPD/2016; processo 23156.001341/2015-19 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 156/CPD/2016. O **Prof. Marcônio** colocou em julgamento os processos: processo 23157.000809/2015-48 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 157/CPD/2016; processo 23157.000052/2016-73 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 158/CPD/2016. Em seguida a **Profª Glória** colocou em julgamento o processo: 23152.000767/2015-95 de progressão funcional que foi deferido por unanimidade segundo decisão 159/CPD/2016. O **Prof. Milson** voltou a colocar processos em julgamento: processo 23148.002488/2015-25 deferido segundo decisão monocrática 022/CPD/2016; processo 23159.000810/2015-52 de progressão funcional deferido segundo decisão 160/CPD/2016; processo 23159.000719/2015-37 de progressão funcional deferido segundo decisão 161/CPD/2016; processo 23159.000067/2016-11 de progressão funcional **indeferido** segundo decisão 162/CPD/2016. Em seguida foram distribuídos os seguintes **processos de progressão**: **Profª Glória**: 23148.002311/2015-29; 23148.000218/2016-61; 23148.002588/2015-51; 23148.000300/2016-95; 23148.000294/2016-76; 23148.000183/2016-61; 23148.000505/2016-71. **Prof. Paulo**: 23152.000915/2015-71; 23152.001233/2015-13; 23152.000897/2015-28; 23152.000251/2016-21; 23152.000069/2016-71; 23152.000908/2015-71; 23184.000138/2016-79. **Profª Fátima e Lívia**: 23156.000208/2016-26; 23156.000325/2016-91; 23156.000394/2016-48; 23156.000348/2016-11; 23156.000314/2016-18; 23185.000142/2016-27; 23185.000159/2016-84; 23185.000191/2016-61. **Prof. José Marcos**: 23155.000230/2016-86; 23155.000235/2016-17; 23157.000112/2016-58; 23157.000879/2015-04. **Prof. Marcônio**: 23148.002430/2015-81; 23148.0020423/2016-26; 23148.0004790/2016-81. **Prof. Luiz Bezerra**: 23187.000673/2015-19; 23187.000718/2015-55; 23187.000108/2016-32. **Prof. Luiz Songhet**: 23158.000269/2016-73; 23158.000233/2016-91; 23158.000167/2016-58; 23151.000159/2015-91; 23151.000326/2016-84; 23151.000293/2013-21; 23151.000364/2016-37; 23151.000383/2016-63. **Prof. Milson**: 23157.000072/2016-44;

23147.001258/2015-59; 23150.000853/2015-18; 23153.000507/2015-18; 23544.000016/2015-65; 23543.000481/2015-14. Para facilitar a organização da próxima reunião destaca-se que a **última decisão foi a de número 162 e a última decisão monocrática foi a de número 23**. Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Stelzer Entringer, secretário da CPPD, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD

Paulo Arnaldo Fantin
Vice-Presidente da CPPD

José Marcos Stelzer Entringer
Secretário

Membros Titulares

Nome	Assinatura
Adriano Mesquita de Oliveira	
Marcônio Pereira de Magalhães	
Luiz Soneghet Nascimento	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Glória Maria de Farias Viegas Aquije	
Luiz José Cruz Bezerra	